

DECRETO Nº. 0035/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispões Sobre a Nova Reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Brasilândia do Tocantins/TO.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável foi reestruturado em 28 de Fevereiro de 2018, através do Decreto nº 0024/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova reestruturação em razão da reestruturação anterior ter deixado de contemplar uma representação da sociedade civil, e com isso não ficando paritário, contrariando a Lei nº 303/2009, de 10 novembro de 2009, que criou o referido conselho;

CONSIDERANDO que no Município de Brasilândia do Tocantins - TO não existe Sindicato dos Trabalhadores Rurais, substituímos pela Associação Grotão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reestruturado o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, composto pelos seguintes membros:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Gris

Suplente: Francisco rodrigues da Silva

02 - Representantes da Câmara Municipal

Titular: Louz Venâncio da Silva

Suplente: Lucas Vieira da Silva

03 – Representantes da Ruraltins

Titular: Eurípedes Ferreira de Jesus

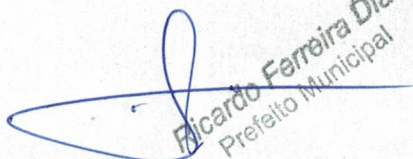
Suplente: Francisca Osanira Barbosa da Silva

04 – Representantes da Adapec

Titular: Hélio Nunes Gonçalves

Suplente: Luann Coimbra Lacerda Silva

Rua Deusvan Frasão, 1057 – Centro – Brasilândia do Tocantins – TO, Fone/Fax: 0xx (63)3461-1150/1164, CEP: 77.735-000, CNPJ: 37.420.718/0001-47, E-mail: pmbrasilandia@gmail.com


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

05 – Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: Divino Ferreira de Sousa

Suplente: Eliane da Silva Sousa Mori

06 – Representantes da Associação Lage I

Titular: Sinomar Mori

Suplente: Nelcidina Maria da Conceição Costa

07 - Representantes da Associação Lage II

Titular: Cornelio Ribeiro de Sousa

Suplente: Alcides Aquino Lima

08 – Representantes da Comunidade Bacaba

Titular: Cláudio de Assis da Silva

Suplente: Pedro Rodrigues da Silva

09 – Representantes do Distrito Rural de Tupiratã

Titular: Valdirene Aparecida Duarte Miranda

Suplente: Joaquim Pereira dos Santos

10 – Representantes da Associação Grotão

Titular: Paulo César Moura

Suplente: João Evangelista Pereira Araújo

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 0024/2018 de 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal